



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00015-2026-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães,

RESOLVEU, à unanimidade de votos:

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1089, de 4 de dezembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Atalla Barletta para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG de 9/12/2025 a 11/12/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1085, de 3 de dezembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 10/12/2025, em caráter

excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1101, de 9 de dezembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Vieira Nunes de Carvalho para substituir na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG de 1º/1/2026 a 19/2/2026, 20/2/2026 a 22/3/2026, 23/3/2026 a 21/4/2026, 22/4/2026 a 24/5/2026 e de 25/5/2026 a 27/5/2026, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1087, de 4 de dezembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto João Paulo Rodrigues Reis para atuar na 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 3/12/2025 a 4/12/25, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1106, de 10 de dezembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiane David Luiz Faria para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG de 20/7 a 24/7/2026, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1106, de 10 de dezembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Silveira Mourão para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG de 1º/1 a 20/1/2026 e de 10/2 a 13/2/2026, em auxílio-fixo, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1106, de 10 de dezembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Silveira Mourão para substituir na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG de 21/1 a 9/2/2026, em razão de férias, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 15, de 8 de janeiro de 2026) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto João Paulo Rodrigues Reis para atuar na 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 9/12 a 10/12/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

IX. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 19, de 8 de janeiro de 2026) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Matheus Martins de Mattos para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG de 1º/1 a 15/1/2026, 1º/2 a 14/2/2026, 1º/3 a 15/3/2026 e 19/4 a 30/4/2026, em auxílio fixo, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

X. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 19, de 8 de janeiro de 2026) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Matheus Martins de Mattos para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG de 16/1 a 31/1/2026, 15/2 a 28/2/2026, 5/4 a 18/4/2026 e 1º/5 a 10/5/2026, em auxílio fixo, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 19, de 8 de janeiro de 2026) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Matheus Martins de Mattos para substituir na 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG de 11/5 a 27/5/2026, em razão de férias, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 22, de 8 de janeiro de 2026) que designou a MM. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 17/12 a 19/12/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

XIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 98, de 30 de janeiro de 2026) que designou o MM. Juiz do Trabalho Cléber Lúcio de Almeida para atuar na Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG nos dias 27/1, 29/1 e 5/2/2026, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária